



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.656 /

"DETERMINA O CANCELAMENTO DE DÉBITOS E CRÉDITOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que constam nos balanços da Prefeitura Municipal dos últimos exercícios créditos e débitos sem que hajam os efetivos recebimentos ou pagamentos;

CONSIDERANDO que as inscrições em Restos a Pagar não tiveram seus pagamentos solicitados pelos respectivos credores; e

CONSIDERANDO que os credores poderão se habilitar, no futuro, através de procedimentos administrativos,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam cancelados os seguintes créditos do Município de Poços de Caldas, inscritos como Credores Diversos:

a.	Títulos Financeiros Cauçionados	R\$	162,85
b.	Contribuição Sindical	R\$	9,01
	Total	R\$	171,86

ART. 2º - Ficam canceladas as seguintes inscrições de débito, constantes da Dívida do Município:

I.	Departamento Munic. de Água e Esgoto - exerc. de 1999	R\$	144.088,63
II.	Departamento Munic. de Eletricidade - exerc. de 1999	R\$	59.787,57
III.	AMARP-Associação dos Municípios da Micro-região do Alto Rio Pardo - exercício de 1998	R\$	77.483,25
IV.	Departamento Munic. de Agua e Esgoto - exerc. de 1997	R\$	104.315,87
V.	Autarquia Municipal de Ensino - exercício de 1997	R\$	196.380,29
VI.	Vartancuch Tchalian - exercício de 1997	R\$	9.435,20
VII.	Assad Aun Neto - exercício de 1997	R\$	3.376,30
VIII.	Cirineu Augusto Ferreira - exercício de 1997	R\$	2.165,25
IX.	Flamarion Camilo - exercício de 1997	R\$	2.146,23
X.	Medcall - Produtos Farmacêuticos Ltda - exerc. de 1997	R\$	1.928,00
XI.	Medcall - Produtos Farmacêuticos Ltda. - exerc. de 1997	R\$	1.788,00
XII.	Sumatra - Com.Export. e Importação Ltda. - exerc. 1997	R\$	493,51
XIII.	Sergio Pereira Marques - exercicio de 1997	R\$	100,70
XIV.	Departamento Municipal de Eletricidade - exerc. de 1996	R\$	669.687,74
XV.	José Carlos Menezes - exercício de 1996	R\$	4.594,50
XVI.	Mário Barroco Prado - exercício de 1995	R\$	3.621,33
XVII.	José Ferreira da Silva - exercício de 1995	R\$	3.000,00
XVIII.	Walter Soares Paulino - exercício de 1995	R\$	3.000,00
IXX.	Irineu Herrera Campos - exercício de 1995	R\$	3.000,00
XX.	Francisco Mariano de Souza Filho - exercício de 1995	R\$	1.700,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.656 - fls. 2

XXI. Célio Augusto de Carvalho - exercício de 1995	R\$	1.700,00
XXII. Assoc. da Igreja Metodista - exercício de 1995	R\$	900,00
XXIII. Manoelita da Silva - exercício de 1995	R\$	900,00
XXIV. Isaias Rabelo de Almeida - exercício de 1995	R\$	893,20
XXV. Credores Diversos - exercício de 1995	R\$	53.983,76
XXVI. Restos a Pagar do Exercício de 1994	R\$	10.095,14
XXVII. Restos a Pagar do Exercício de 1993	R\$	403,52
XXVIII. Cia. De Seguros Minas Brasil	R\$	1.598,52
XXIX. FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$	1.363,45
XXX. Casa dos Funcionários de Minas Gerais	R\$	195,00
XXXI. Convênio Pasep	R\$	17,70
XXXII. Bemge Seguradora S/A	R\$	0,20
Total	R\$	1.364.142,86

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda